



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 166/2021

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

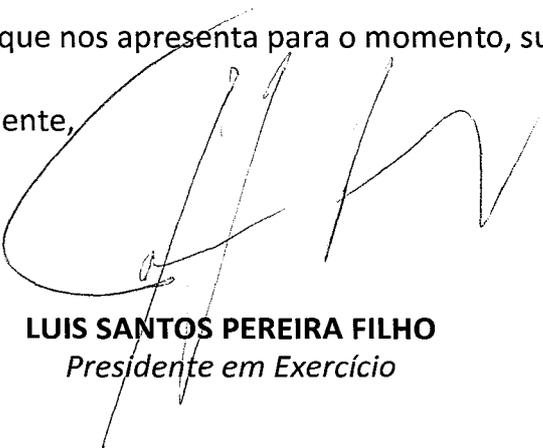
Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 37/2021 ao Projeto de Lei nº 137/2021;
- Autógrafo nº 38/2021 ao Projeto de Lei nº 70/2021;
- Autógrafo nº 39/2021 ao Projeto de Lei nº 75/2021;
- Autógrafo nº 40/2021 ao Projeto de Lei nº 157/2021;
- Autógrafo nº 42/2021 ao Projeto de Lei nº 152/2021;
- Autógrafo nº 43/2021 ao Projeto de Lei nº 20/2021;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 37/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2021

Dispõe sobre a denominação de “Professora Renata Cabrerisso da Costa” ao Prédio da Escola Municipal localizado na Rua Benedito de Oliveira Cassu, Bairro do Éden.

PROJETO DE LEI Nº 137/2021, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “Professora Renata Cabrerisso da Costa” ao prédio da Escola Municipal, localizado na Rua Benedito de Oliveira Cassu, Bairro do Éden.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.